



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 077/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA RURAL JOÃO CARVALHO, SANDIR - 1ª PARTE, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Rural João Carvalho, Sandir - 1ª parte, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

ZONA: 22 J

INICIO DA ESTRADA: LATITUDE: 7337009.35 m S
/LONGITUDE: 218016.81 m E

FIM DA ESTRADA: LATITUDE: 7335052.00 m S
:/LONGITUDE: 218142.00 m E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2083 Páginas 96 Ano: IX

Data: 26/08/2020